

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**



**Programação Anual de Saúde**

**PAS**

**2024**



**Maio de 2.023**

**Alcinoópolis / MS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA**

**Dalmy Crisóstomo da Silva**  
Prefeito Municipal

**João Abadio de Oliveira Neto**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

**Cristiane Batista de Paula**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Eleição 21/07/2022

**Equipe Técnica de Elaboração:**

**Agoncílio Pereira da Rocha – Elisberto Martins Rezende – Isabelle  
Fernanda de Oliveira – João Abadio de Oliveira Neto – Lazara Jaqueline  
Barbosa Borges – Maria Balbina Costa – Maria Camila Toressan Gonçalves –  
Nicele Furtado de Freitas – Regina Pereira Nogueira – Roger de Aguiar Gemelli**

**COLABORADORES:**

Conselheiros Municipais de Saúde e demais  
Profissionais Vinculados a Secretaria Municipal de Saúde

**PERÍODO de ABRANGÊNCIA: 01/01/2024 a 31/12/2024**

**ALCINÓPOLIS – MS**

## SUMÁRIO

1.0	IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	3
2.0	INTRODUÇÃO.....	4
3.0	METAS E AÇÕES.....	7
4.0	PROGRAMAÇÕES DE DESPESAS.....	44

### 1.0 – IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 – Unidade da Federação – UF:

**Mato Grosso do Sul – MS**

#### 1.2 – Município de Alcinópolis:

Razão Social do Município – CNPJ: **37.226.651.0001-04**

Endereço: **Rua Maria Barbosa Carneiro, 633**

Telefone: **(67) 3260 1127**

E-mail: [gabinete@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:gabinete@alcinopolis.ms.gov.br)

População: **4.537 habitantes (censo 2022)**

\* Fonte: [IBGE | Cidades@ | Mato Grosso do Sul | Alcinópolis | Panorama](#) – 30/01/24

Área Município: **4.399,68 Km<sup>2</sup>**

#### 1.3 – Secretaria Municipal de Saúde:

CNES: **7172680**

Razão Social da Secretaria Municipal – CNPJ: **11.955.273.0001-06**

Endereço: **Av. Adolfo Alves Carneiro, 1.190 – Centro**

Telefone: **(67) 3260 1166**

E-mail: [saudealcinopolis@bol.com.br](mailto:saudealcinopolis@bol.com.br)

#### 1.4 – Secretário Municipal de Saúde em Exercício:

Nome: **João Abadio de Oliveira Neto**

Data da Posse: **01/01/2021**

#### 1.5 – Informações do Fundo Municipal de Saúde

Instrumento legal de criação do FMS: Lei nº 05

Data de criação: **25/03/2003**

CNPJ: **11.955.273.0001/06**

O Gestor do Fundo é o Secretário da Saúde? **Sim**

Nome do gestor do FMS: **João Abadio de Oliveira Neto**

Cargo do Gestor do FMS: **Secretário Municipal de Saúde Pública**

#### **1.6 – Informações do Conselho de Saúde:**

Instrumento Legal de Criação do CMS: Lei nº 06

Data de Criação: **01/06/2003**

Nome do Presidente do CMS: **Cristiane Batista de Paula**

Data da Última Eleição do Conselho: **21/07/2022**

Telefone: **67 3260 1188 – 3260 1166**

E-mail: [cmsalcinopolis@hotmail.com](mailto:cmsalcinopolis@hotmail.com)

#### **1.7 – Conferência de Saúde:**

Data de última conferência de Saúde: **01 e 02/03/2023**

#### **1.8 – Plano Municipal de Saúde:**

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde? ( **X** ) Sim ( ) Não

Vigência do Plano de Saúde: **2022 a 2025**

Aprovação no Conselho Municipal de Saúde (Ata do Conselho de Saúde de avaliação do Plano de Saúde, **através da Resolução nº 10 de 22 de 12 de 2.021.**

#### **1.9 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS:**

O município possui Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)? **Sim**

**Lei Complementar nº 87/2023, de 04 de abril de 2023**

#### **1.10 – Informações sobre regionalização:**

O município pertence à região de Saúde: **Coxim – MS**

O município participa de algum consórcio? ( **X** ) Sim ( ) Não

O município está organizado em regiões intra municipal? ( ) Sim ( **X** ) Não

## 2.0 – INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alcinópolis, por meio da Secretaria Municipal da Saúde Pública, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), e em atenção à portaria nº 3.332/2006 define a Programação Anual de Saúde (PAS), como: “o instrumento que operacionalizada as intenções expressas no Plano de Saúde, cujo propósito é determinar o conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como da gestão do SUS” (§ 1º do Art. 3º).

Trata-se de instrumentos de caráter propositivo, baseada no **Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025**, sendo intencionalmente elaborada a partir da avaliação de resultados alcançados dos indicadores de Saúde pactuados, procurando sempre a partir da avaliação de resultados alcançados dos indicadores de saúde pactuados, buscando sempre estabelecer ações consoantes com os princípios do SUS.

Ainda de acordo com a portaria supra a PAS deve conter:

- I – A definição das ações que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde:
- II – O estabelecimento das metas anuais relativas a cada uma das ações definidas;
- III – A identificação dos indicadores que serão utilizados para monitoramento da Programação;
- IV – A definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da Programação.

O município apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de **2024**, o qual trabalhou no sentido de dimensionar o orçamento com as metas previstas na **PAS 2024** compatibilizando com a Lei de Diretriz Orçamentária e a Lei Orçamentária Anual.

A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, sendo elaborada em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS). Delimita no ano em exercício, a atuação em saúde do governo municipal e tem como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A PAS **2024** demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no **PMS** do período de **2022-2025**, no município de Alcinópolis. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente. Contêm, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução.

A **PAS 2024** foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, destacando-se esse sistema como uma relevante ferramenta, para a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS.

O resultado da **PAS 2024** será avaliado nos Relatórios de Gestão (Quadrimestral e Anual), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde e das Audiências Públicas de Prestação de Contas, perante a comunidade.

### 3.0 – METAS E AÇÕES

#### PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2.024

##### Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Básica de qualidade e resolutiva, através do fortalecimento de suas políticas.

##### OBJETIVO Nº 1.1 – Fortalecer e ampliar o acesso da população a Atenção Básica, no município de Alcinópolis.

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 100% de cobertura populacional Estimada pelas equipes AB	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%

**Ação Nº 1** – Ter os serviços disponíveis na Atenção Básica para toda a população que buscar por este.

**Ação Nº 2** – Agendamento de 70% das vagas por turno de expediente nas 02 unidades básicas de saúde de Alcinópolis, respeitando os grupos prioritários na ordem do atendimento até o ano 2025

**Ação Nº 3** – Disponibilizar 30% das vagas como livre demanda por turno de expediente nas 02 unidades básicas de saúde de Alcinópolis, respeitando os grupos prioritários na ordem do atendimento.

**Ação Nº 4** – Aumentar os cadastros das famílias residentes na zona urbana do município através da Intensificação dos cadastros domiciliares e individuais pelos ACS.

**Ação Nº 5** – Obedecer ao que diz a Lei 10.048 de 08/11/2000 sobre pessoas com prioridade no atendimento

**Ação Nº 6** – Busca ativa de famílias não cadastradas

1.1.2	Aumento da cobertura de atenção primária Através da implantação de 03 novos serviços	Número de novos serviços implantados na Atenção Primária	0	2.020	Nº	2	3	Nº
-------	--	--	---	-------	----	---	---	----

**Ação Nº 1 – Implantação da Academia da Saúde****Ação Nº 2 – Implantação do Serviço de Terapia Ocupacional**

1.1.3	Atingir a cobertura preconizada pelo ministério da saúde de no mínimo 60% dos 07 indicadores do previne Brasil a cada ano do plano.	Proporção de indicadores com cobertura preconizada alcançado / ano	0,00	2.020	Propor	60,00	60,00	Propor
-------	---	--	------	-------	--------	-------	-------	--------

**Ação Nº 1 – Avaliação e Monitoramento dos 07 indicadores do Previne Brasil a cada quadrimestre****Ação Nº 2 – Educação Permanente dos profissionais de saúde sobre o registro de produção no sistema ESUS – APS****Ação Nº 3 – Educação continuada para equipe multiprofissional**

1.1.4	100% das equipes de UBSF e EAP com equipes completas.	Número de UBSF e EAP composta por equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde	100,00	2.020	Propor	100,00	100,00	Propor
-------	---	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------

**Ação Nº 1 – Dispor de todos os profissionais preconizados pelas equipes****Ação Nº 2 – Atualização do SCNES sempre que houver alguma alteração nas equipes e serviços da Atenção Primária**

1.1.5	Custear 100% das ações e serviços da Atenção Básica	Através dos relatórios anuais de gestão RAG	100,00	2.020	Propor	100,00	100,00	Propor
-------	---	---	--------	-------	--------	--------	--------	--------

**Ação Nº 1 – Custear todos os gastos da Atenção Básica do Município**

1.1.6	Implantar aplicativo para 100% dos ACS registrarem suas ações utilizando dispositivos móveis.	Percentual de ACS utilizando dispositivos móveis para registrar suas ações.	0,00	2.020	Propor	100,00	100,00	Propor
-------	---	---	------	-------	--------	--------	--------	--------

**Ação Nº 1 – Aquisição de aparelhos de Smartphones para instalação de aplicativo do ESUS.****Ação Nº 2 – Realização em tempo real de cadastros domiciliares, cadastros individuais e visitas domiciliares através de aplicativo****Ação Nº 3 – Agilidade e melhor qualidade dos dados relativos às fichas do ESUS de responsabilidade dos ACS**

1.1.7	Implantação de 02 soluções tecnológicas para Atenção Básica e Secundária	Quantidade de soluções implantadas	0	2.020	Nº	2	2	Nº
-------	--	------------------------------------	---	-------	----	---	---	----

**Ação Nº 1 – Aquisição de Tablet para uso dos ACS****Ação Nº 2 – Instalação de aplicativo do ESUS em Smartphones para uso dos ACS para cadastros, atualizações de cadastros e realização de visitas domiciliares sendo**

inseridos dados em tempo real

1.1.8	Manter 100% da rede básica de saúde UBS/UBSF/SB/ACS/EAP	Relatório Quadrimestral.	100,00	2.020	Propor	100,00	100,00	Propor
-------	---	--------------------------	--------	-------	--------	--------	--------	--------

**Ação Nº 1** – Manter 100% dos serviços de saúde funcionando em suas respectivas unidades de saúde

**Ação Nº 2** – Manter o CNES das unidades da Rede Básica de Saúde atualizada

**Ação Nº 3** – Cadastrar a academia da saúde no SCNES

1.1.9	Aderir e implantar 03 modalidades de práticas de PICS em âmbito municipal até 2025	Número de PICS implantados / ano	0	2.020	Nº	2	3	Nº
-------	--	----------------------------------	---	-------	----	---	---	----

**Ação Nº 1** – Implantar a PICS Aromaterapia na Atenção Básica

**Ação Nº 2** – Implantar a PICS Dançaterapia na Atenção Básica

**Ação Nº 3** – Implantar a PICS Auriculoterapia na Atenção Básica

**Ação Nº 4** – Implantar PICS Plantas Medicinais na Atenção Básica

**OBJETIVO Nº 1.2** – Política de atenção da saúde do idoso qualificada e resolutiva.

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Acompanhar o idoso em seu processo de envelhecimento saudável através da implantação da caderneta do idoso no município, em 60% dos idosos	Número de agendas Implantadas / números De idosos no município X 100	0,00	2.020	Propor	55,00	60,00	Propor

**Ação Nº 1** – Solicitar a SES quantitativo suficiente de cadernetas para os idosos

**Ação Nº 2** – Realizar intensificação e busca ativa de idosos para implantação da caderneta

**Ação Nº 3 – Seguir com a implantação da caderneta**

**Ação Nº 4 – Ação exclusivos para idosos na academia da saúde como funcional e caminhada**

1.2.2	Atingir a meta de 90% de cobertura imunizados nas campanhas anuais de Influenza	Cobertura de 90% de imunização de idosos em campanhas anuais.	100,00	2.020	%	90,00	90,00	%
-------	---	---	--------	-------	---	-------	-------	---

**Ação Nº 1 – Orientação e conscientização dos idosos quanto à importância de manter o calendário vacinal atualizado, principalmente as campanhas anuais de Influenza.**

**Ação Nº 2 – Realizar a campanha anual de Influenza**

**Ação Nº 3 – Realizar a busca ativa de faltosos**

**Ação Nº 4 – Apoiar vacinadores na rotina e nas campanhas**

**Ação Nº 5 – Estabelecer parceiras intersetoriais para divulgação e conscientização**

**Ação Nº 6 – Avaliação de metas da campanha no decorrer desta**

1.2.3	Implantar e assegurar atendimento domiciliar a 100% dos idosos debilitados, acamados, cadeirantes entre outras condições que impossibilitem o acesso às Unidades de Saúde	Cobertura de atendimento domiciliar realizado a idosos nessas condições / ano	0,00	2.020	Propor	90,00	100,00	Propor
-------	---	---	------	-------	--------	-------	--------	--------

**Ação Nº 1 – Realizar visita domiciliar multiprofissional**

**Ação Nº 2 – Acompanhamento através de visitas domiciliares regulares pelos ACS**

**Ação Nº 3 – Realizar atendimento multiprofissional a idosos nessas condições**

1.2.4	Implantar e assegurar entrega de medicamentos pelos ACS aos idosos debilitados, acamados, cadeirantes entre outras condições que impossibilitem o acesso as unidades de saúde	Cobertura de entrega de medicamentos realizados a idosos nessas condições / ano	0,00	2.020	Propor	90,00	100,00	Propor
-------	---	---	------	-------	--------	-------	--------	--------

**Ação Nº 1 – Acompanhamento através de visitas domiciliares regulares pelos ACS avaliando a necessidade de medicamentos**

**Ação Nº 2 – Entrega de medicamentos a pacientes nessas condições conforme demanda**

1.2.5	Cobertura de 100% dos idosos na Atenção	Número de idosos identificados e Visitados / números de idosos	100,00	2.020	Propor	100,00	100,00	Propor
-------	---	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------

	Básica	cadastrados X 100						
<b>Ação Nº 1 – Cadastrar 100% dos idosos na Atenção Básica</b>								
<b>Ação Nº 2 – Acolher 100% dos idosos que procuram atendimento</b>								
<b>Ação Nº 3 – Implantar em 30% dos idosos a caderneta do idoso</b>								
<b>Ação Nº 4 – Realizar visita domiciliar em idosos que sejam acamados, cadeirantes, debilitados ou que tem outras condições que impossibilite o acesso às Unidades de Saúde</b>								
1.2.6	Realizar no mínimo 02 ações / ano voltados a saúde do idoso assim apoiando o envelhecimento saudável	Número de ações realizadas / ano.	0	2.020	Nº	2	8	Nº
<b>Ação Nº 1 – Em parceria com o CONVIVER desenvolver ações educativas multiprofissionais no decorrer do ano</b>								
<b>Ação Nº 2 – Realização de práticas de atividades físicas voltada aos idosos na academia da saúde: caminhada assistida, alongamento e dança.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 1.3 – Efetivar a atenção integral da saúde do adolescente com promoção da saúde e prevenção de doenças e outros agravos</b>								
Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência em 20% até 2025	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	18,72	2.020	Propor	19,00	20,00	Propor
<b>Ação Nº 1 – Realizar campanhas educativas nas escolas sobre saúde sexual e reprodutiva, e prevenção do HIV/IST</b>								
<b>Ação Nº 2 – Ampliação do programa de métodos contraceptivos (Implanon e DIU)</b>								
<b>Ação Nº 3 – Realização de práticas de atividades físicas, lazer voltadas aos adolescentes, na academia da saúde: jump, balé, jiu-jítsu, capoeira, queimada, peteca e Jogos Educativos como dama, dominó, UNO, banco imobiliário e jogo da vida.</b>								
1.3.2	Manter a adesão ao programa Saúde na Escola	Pactuação do Programa / ano	1	2.020	Nº	1	4	Nº

<b>Ação Nº 1 – Aderir ao programa Saúde na Escola, conforme demandado pelo Ministério da Saúde</b>									
1.3.3	Promoção integral a saúde do adolescente através da execução de no mínimo 80% das ações previstas pelo Programa Saúde na escola por vigência do programa	Proporção de ações executadas na vigência do programa	0,00	2.020	%	80,00	80,00	%	
<b>Ação Nº 1 – Executar as ações da semana de saúde na escola conforme previsto pelo ministério da saúde</b>									
<b>Ação Nº 2 – Realizar ações de combate ao mosquito Aedes Aegypti</b>									
<b>Ação Nº 3 – Promoção das práticas corporais, da atividade física e do lazer nas escolas</b>									
<b>Ação Nº 4 – Prevenção ao uso de álcool, tabaco, Crack e outras drogas</b>									
<b>Ação Nº 5 – Promoção da cultura da paz, cidadania e direitos humanos</b>									
<b>Ação Nº 6 – Realizar campanhas educativas nas escolas de combate ao racismo, homofobia, xenofobia entre outros tipos de discriminação</b>									
<b>Ação Nº 7 – Prevenção das violências e dos acidentes</b>									
<b>Ação Nº 8 – Realizar campanhas educativas nas escolas de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes</b>									
<b>Ação Nº 9 – Estabelecer parcerias intersetoriais para campanhas educativas dentro das escolas</b>									
<b>Ação Nº 10 – Realizar avaliação e atualização das cadernetas vacinais nas escolas 01 X ano</b>									
<b>Ação Nº 11 – Promoção da alimentação saudável e Prevenção da obesidade, através de palestras educativas e antropometria no mínimo 01 X ano nas escolas</b>									
<b>Ação Nº 12 – Realizar ações de promoção, prevenção e tratamento (1º consulta + TC) de saúde bucal dentro das escolas, com aplicação tópica de flúor</b>									
<b>Ação Nº 13 – Realizar campanhas educativas nas escolas sobre saúde sexual e reprodutiva, e prevenção do HIV/IST</b>									
<b>Ação Nº 14 – Promoção da saúde ocular através da triagem da acuidade visual</b>									
<b>Ação Nº 15 – Identificação de educando com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação</b>									
<b>Ação Nº 16 – Promoção da Saúde auditiva e identificação de educando com possíveis sinais de alteração</b>									
<b>Ação Nº 17 – Prevenção do COVID nas escolas</b>									
1.3.4	Executar as ações do programa saúde na escola em 100% das escolas pactuadas pelo Programa Saúde na Escola	Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações executadas	0,00	2.020	%	100,00	100,00	%	
<b>Ação Nº 1 – Executar ações do PSE em todas as escolas pactuadas</b>									

1.3.5	Custear 100% das ações previstas para as Unidades Escolares	Número de ações desenvolvidas nas Unidades Escolares / ano	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
-------	---	--	--------	-------	---	--------	--------	---

**Ação Nº 1 – Custear 100% dos gastos para o desenvolvimento das ações de saúde**

**OBJETIVO Nº 1.4 – Saúde Bucal resolutiva e de qualidade**

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter 100% a cobertura de Saúde Bucal – SB no município	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%

**Ação Nº 1 – Ter os serviços disponíveis na Saúde Bucal, para toda a população que buscar por este.**

1.4.2	Custear 100% das ações de SB na atenção primária (incluindo aquisição e manutenção de equipamentos, materiais para tratamento preventivo e curativos e material de custeio)	Percentual de serviços programados / percentual executado X 100	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
-------	---	---	--------	-------	---	--------	--------	---

**Ação Nº 1 – Custear 100% dos gastos da Saúde Bucal no Município**

1.4.3	Custear 100% das ações previstas para unidades escolares do município (incluindo material de campanhas educativas para prevenção e para tratamento curativo)	Número de unidades escolares atendidas com as ações de Saúde Bucal	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
-------	--	--	--------	-------	---	--------	--------	---

**Ação Nº 1 – Custear todos os gastos da Saúde Bucal e Saúde na Escola do Município**

**Ação Nº 2 – Atendimento Odontológico a todas as crianças da rede Municipal e Estadual**

**Ação Nº 3 – Palestras Educativas e Preventivas de Saúde Bucal****Ação Nº 4 – Bochecho Fluoretado Semanal****Ação Nº 5 – Escovação Supervisionada ao menos 03 X ao Ano****Ação Nº 6 – Aplicação Tópica de Flúor 02 X ao Ano**

1.4.4	Aquisição de 100% dos equipamentos e materiais de consumo para a realização de endodontias no município até 2025	Nota fiscal e quantidade de canal realizado por ano	0,00	2.020	%	40,00	100,00	%
-------	--	---	------	-------	---	-------	--------	---

**Ação Nº 1 – Aquisição de 100% dos equipamentos e materiais de consumo para a realização de endodontias**

1.4.5	Manter 100% dos serviços odontológicos ofertados pela Atenção Básica	Número de usuários Agendados / números de usuários atendidos X 100	100,00	2.020	Propor	100,00	100,00	Propor
-------	--	--	--------	-------	--------	--------	--------	--------

**Ação Nº 1 – Manter 100% dos serviços de saúde Bucal funcionando na Atenção Básica**

1.4.6	Implantar 01 dentista especialista em canal (endodontia) e implementar na rede de SB especializada o tratamento endodôntico até 2025	Quantidade de dentista especialista em endodontia contratado	0	2.020	Nº	1	1	Nº
-------	--	--	---	-------	----	---	---	----

**Ação Nº 1 – Não há ações para esta meta neste ano**

1.4.7	Realizar 01 campanha por ano de prevenção ao Câncer de Boca nas Unidades de Saúde	Número de ações realizadas / ano	1	2.020	Nº	1,00	400	Nº
-------	---	----------------------------------	---	-------	----	------	-----	----

**Ação Nº 1 – Realizar campanhas educativas nas Unidades de Saúde do Município e nas Escolas de prevenção ao Câncer de Boca**

1.4.8	Implantar a especialidade de Cirurgia Oral Menor	Especialista em Cirurgia Oral Menor contratado	0	2.020	Nº	0	1	Nº
-------	--	--	---	-------	----	---	---	----

**Ação Nº 1 – Não há ações para esta meta neste ano**

**OBJETIVO Nº 1.5 – Executar as metas de imunização estabelecidas pelo Ministério da saúde, mantendo a homogeneidade e a cobertura vacinal preconizadas de rotina e campanhas, visando prevenção/ erradicação das doenças imunopreveníveis.**

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Manter a cobertura vacinal de 75%, do calendário básico de vacinação da criança, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, para crianças de 02 anos de idade, a cada ano deste plano	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças de dois anos de idade - Pentavalente 3º dose; Pneumo 10 - valente 2º dose; Poliomelite 3º dose; de Tríplice Viral 1º dose Com cobertura Vacinal preconizada	5,00	2.020	%	75,00	75,00	%
<b>Ação Nº 1 – Realizar a busca ativa de faltosos</b>								
<b>Ação Nº 2 – Apoiar vacinadores na rotina e nas campanhas</b>								
<b>Ação Nº 3 – Estabelecer parceiras intersetoriais para divulgação e conscientização</b>								
<b>Ação Nº 4 – Avaliação de metas de imunização rotineiramente</b>								
<b>Ação Nº 5 – Realizar educação continuada às vacinadoras</b>								
<b>Ação Nº 6 – Realizar Ação Kids de vacinação para cobertura de meta</b>								
1.5.2	Atingir 90% de cobertura vacinal na campanha de Influenza anualmente	Proporção de população alvo vacinada com vacina de Influenza	95,16	2.020	%	90,00	90,00	%
<b>Ação Nº 1 – Realizar uma campanha de Influenza por ano, conforme calendário do ministério da saúde</b>								
<b>Ação Nº 2 – Estabelecer parceiras intersetoriais para divulgação e conscientização da importância da vacinação</b>								
<b>Ação Nº 3 – Realizar a busca ativa de faltosos</b>								
<b>Ação Nº 4 – Apoiar vacinadores na rotina e nas campanhas</b>								
1.5.3	Manter em 100% a estrutura da rede de frio	Número de equipamentos Demandados / nº de equipamentos adquiridos e nº de equipamentos revisados X 100	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%

<b>Ação Nº 1 – Manutenção dos refrigeradores, freezer e ar condicionado da rede sempre</b>								
<b>Ação Nº 2 – Manter a Rede de frio ativa, com armazenamento de imunoderivados</b>								
1.5.4	Realizar e custear 100% das campanhas de vacinação contra o Covid-19 e demais campanhas preconizadas pelo Ministério da Saúde	Percentual de campanhas realizadas conforme demanda do Ministério da Saúde	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 – Executar campanhas de vacinação do conforme demanda do ministério da Saúde</b>								
<b>OBJETIVO Nº 1.6 – Promoção de saúde e redução de agravos as pessoas portadoras de Doença Crônicas não Transmissíveis.</b>								
Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Cuidado efetivo da pessoa hipertensa através da aferição de pressão arterial de no mínimo 60% de todos os hipertensos 01 X a cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com pressão aferida em cada semestre	40,00	2.020	%	60,00	60,00	%
<b>Ação Nº 1 – Agendamento de consulta trimestral p/ renovação de receita de uso contínuo, com aferição de pressão arterial de todos os pacientes</b>								
<b>Ação Nº 2 – Realizar a aferição de pressão em todos os atendimentos médicos e de enfermagem realizados pelas unidades de saúde</b>								
1.6.2	Acompanhamento regular dos diabéticos através da solicitação de hemoglobina glicada de 70% de todos diabéticos cadastros no município	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada / ano	0,00	2.020	%	70,00	70,00	%
<b>Ação Nº 1 – Agendamento de consulta trimestral para renovação de receita de uso contínuo</b>								
<b>Ação Nº 2 – Realizar o pedido de hemoglobina glicada de todos os diabéticos 2 X ano</b>								
		Proporção de redução de						

1.6.3	Redução em 5% da morbidade por doenças crônicas não transmissíveis até 2025	morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis / ano	0,00	2.020	%	4,00	5,00	%
<b>Ação Nº 1</b> – Realização de campanha educativa sobre prevenção e combate a Hipertensão Arterial								
<b>Ação Nº 2</b> – Realização de campanha educativa sobre prevenção e combate ao Diabetes								
<b>Ação Nº 3</b> – Promoção de saúde através de atividade física supervisionada em espaços públicos (Zumba na praça)								
<b>Ação Nº 4</b> – Orientação sobre promoção e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis na comunidade e nas escolas								
<b>Ação Nº 5</b> – Em parceria com o CONVIVER desenvolver ações educativas multiprofissionais no decorrer do ano								
<b>Ação Nº 6</b> – continuar com a estratificação de risco dos hipertensos								
<b>Ação Nº 7</b> – Continuar com a estratificação de risco dos diabéticos								
<b>Ação Nº 8</b> – Realização de práticas de atividades físicas, PICS, Educação em Saúde e lazer voltada a todos os ciclos de vida na academia da saúde: crianças, adolescentes, Adultos e idosos.								
<b>Ação Nº 9</b> – Execução projeto magramente								
<b>Ação Nº 10</b> – Criação colônia de férias infantil: estimular atividades com crianças e adolescentes.								
1.6.4	Implantar 03 modalidades de práticas de atividades físicas disponível para população em geral com acompanhamento de profissional capacitado até 2025	Quantidade de práticas de atividades Físicas implantadas	0	2.020	Nº	5	1	Nº
<b>Ação Nº 1</b> – Aula de Zumba na praça com profissional qualificado								
<b>Ação Nº 2</b> – Caminhada orientada na Academia da Saúde								
<b>Ação Nº 3</b> – Projeto Vida Ativa: Alongamentos e exercícios físicos								
<b>Ação Nº 4</b> – Aulas de dança na Academia da Saúde								
<b>Ação Nº 5</b> – Funcional na academia da saúde								
<b>Ação Nº 6</b> – Projeto dançamente								
<b>Ação Nº 7</b> – Mundo azul – Trabalho na academia da saúde com crianças e mães de autistas								
<b>OBJETIVO Nº 1.7 – Política de Atenção Integral a Saúde da Mulher.</b>								

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Manter a razão de mulheres de 25 a 64 anos de idade, com exame citopatológico realizado em 0,88 ao ano ate 2025	Razão de exames citopatológicos do colo Em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,88	2.019	Razão	0,88	0,88	Razão
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar ações voltadas à Saúde da Mulher no mínimo 1 X em cada ano do plano “Outubro Rosa”								
<b>Ação Nº 2</b> – Busca ativa de mulheres sem acesso a exames e consulta.								
<b>Ação Nº 3</b> – Conservar a realização de atividades educativas referentes a saúde da mulher.								
<b>Ação Nº 4</b> – Campanha semana saúde da mulher, terminando com a caminhada das mulheres								
1.7.2	Manter razão de exames da mamografia de Rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos em 0,28 ao ano ate 2025.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinando local e população da mesma faixa etária.	0,28	2.019	Razão	0,28	0,28	Razão
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar ações voltadas à Saúde da Mulher no mínimo 1 X em cada ano do plano. Outubro rosa								
<b>Ação Nº 2</b> – Realizar exames clínicos das mamas e solicitar mamografias de rastreamento nas faixas etárias.								
1.7.3	Aumento do percentual de partos normais em até 40% até 2025.	Número de parto normal no sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar/número total de partos realizados no ano X 100	40,00	2.019	Propor	40,00	40,00	Propor
<b>Ação Nº 1</b> – Incentivar e apoiar o parto normal no âmbito do SUS.								
1.7.4	Manter 100% dos óbitos maternos Investigados	Proporção de óbitos de mulheres Férteis (10 a 49 anos) investigados	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1</b> – Promover Capacitações aos Profissionais sobre Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal.								

1.7.5	Ampliar em 50% a inserção de dispositivo subdermico (implanon) na atenção básica	Número de inserção dispositivo subdermico / ano	50,00	2.020	Propor	50,00	50,00	Propor
-------	--	---	-------	-------	--------	-------	-------	--------

**Ação Nº 1 – Adquirir Métodos de Longa Duração (DIU e IMPLANON) com recursos próprios e inserir o mesmo em adolescentes 10 a 19 anos na Atenção Primária à saúde.**

**OBJETIVO Nº 1.8 – Política de atenção Integral a saúde do Homem**

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Ampliar em 10%, através da educação em saúde, o acesso dos homens às informações sobre as medidas preventivas contra os agravos e enfermidades que atingem a população masculina	Número de ações realizadas / ano	5,00	2.020	Propor	2,50	10,00	Propor

**Ação Nº 1 – Realizar ações preventivas voltadas à Saúde do Homem no mínimo 1 X em cada ano do plano. Exames próstata, atividades físicas.**

1.8.2	Aumento do percentual de consulta do pré-natal do parceiro em 20% até 2025	Número de consultas de pré-natal do parceiro / ano	10,00	2.020	%	10,00	20,00	%
-------	--	--	-------	-------	---	-------	-------	---

**Ação Nº 1 – Manter ações de Educação em Saúde sobre as ISTs/AIDS, prevenção das doenças e gravidez na adolescência.**

**Ação Nº 2 – Incentivar a presença do parceiro nas consultas de pré-natal**

**OBJETIVO Nº 1.9 – Implantar e efetivar a Saúde do Trabalhador visando diminuir os riscos de doenças relacionadas ao ambiente de trabalho, através de ações de fiscalização, prevenção, notificação e atendimento aos agravos relacionados ao trabalho.**

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Implantar a Saúde do Trabalhador até 2023	Saúde do trabalhador implantada através de portaria em âmbito municipal	0	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1</b> – Início a partir de novembro de 2023								
<b>Ação Nº 2</b> – Implantação em unidades de saúde de serviços para tratamento dos agravos relativos à saúde do trabalhador.								
<b>Ação Nº 3</b> – Promoção de eventos técnicos sobre saúde do trabalhador								
1.9.2	Implantar horário estendido de atendimento voltado a saúde do trabalhador até 2024	Quantidade de unidades com horário estendido implantada.	0	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1</b> – Está sendo realizado 01 vez ao mês desde 2022								
1.9.3	Contratação do médico do trabalho até 2025.	Contrato de médico para a saúde do trabalhador	0	2.020	Nº	0	1	Nº
<b>Ação Nº 1</b> – Não se aplica este ano								
1.9.4	Garantir que 90% das notificações dos agravos relacionados ao trabalho tenha o campo desocupação preenchidos até 2025	Proporção de preenchimento do Campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0,00	2.020	%	80,00	90,0	%
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar curso de capacitação para os profissionais responsáveis conseguirem realizar preenchimento correto.								
1.9.5	Realizar 01 campanha educativa sobre Saúde do trabalhador focando a importância do uso de EPIS, realização de exames médicos, risco ocupacional por ano	Números de campanhas Realizadas /ano	0	2.020	Nº	1	4	Nº
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar palestras para servidores públicos municipais sobre a importância do uso de EPIs de maneira adequado.								
1.9.6	Realizar 02 capacitações em Saúde do Trabalhador para as equipes de Atenção Básica e UBS 24 horas por ano	Números de capacitações Realizadas /ano	0	2.020	Nº	2	8	Nº

<b>Ação Nº 1</b> – Realizar palestras e capacitações por equipe de trabalho na atenção básica, trazendo a maneira correta da utilização dos EPIs e Biossegurança dos trabalhadores.								
<b>OBJETIVO Nº 1.10</b> – Fortalecer a Política de Alimentação e Nutrição no Município de Alcinópolis								
Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil em 75,2%	Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades da saúde no Programa Auxílio Brasil	75,20	2.019	Propor	75,20	75,20	Propor
<b>Ação Nº 1</b> – Pesagem em livre demanda dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil								
<b>Ação Nº 2</b> – Realizar uma campanha de pesagem (dia D) por vigência								
<b>Ação Nº 3</b> – Divulgar a pesagem em carros de som e rádio local								
<b>Ação Nº 4</b> – Busca ativa dos beneficiários faltosos com ajuda dos ACS								
1.10.2	Aumentar em 70% a cobertura do VAN e PBF através da alimentação dos dados no sistema até 2025	Cobertura do VAN e Programa Auxílio Brasil	50,00	2.019	Propor	50,00	70,00	Propor
<b>Ação Nº 1</b> – Inserir todos os dados no Sisvan Web e E-Gestor								
<b>Ação Nº 2</b> – Participar das reuniões semestrais com todos beneficiários para reforçar importância da pesagem.								
1.10.3	Reduzir em 10% a proporção de obesidade infantil das crianças de 0 a 10 anos até 2025	Percentual de obesidade em menores de 10 anos.	5,00	2.020	%	5,00	10,00	%
<b>Ação Nº 1</b> – Atender todas as crianças diagnosticadas com obesidade que procurarem atendimento nutricional								

**Ação Nº 2 – Formar grupos de atendimento de obesidade infantil****OBJETIVO Nº 1.11 – Efetivar a Política de Saúde da Criança**

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Avaliação Nutricional de no mínimo 80% de RN até o 5º dia de vida	Percentual de crianças atendidas até o 5º dia de vida.	70,00	2.019	%	50,00	80,00	%

**Ação Nº 1 – Avaliar os RNs nas primeiras consultas na UBS**

1.11.2	Manter em 50% o aleitamento materno exclusivo em crianças até 06 meses	Número de mulheres com Aleitamento Materno exclusivo	40,00	2.020	Propor	50,00	50,00	Propor
--------	--	--	-------	-------	--------	-------	-------	--------

**Ação Nº 1 – Incentivar o aleitamento materno em consultas médicas, nutricionais e pré-natais.****Ação Nº 2 – Incentivar Aleitamento materno nas pesagens do Programa Auxílio Brasil.****Ação Nº 3 – Realizar palestras na campanha da semana mundial do Aleitamento materno**

1.11.3	Zerar taxa de mortalidade infantil (menos de 01 ano de idade) até 2025	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2.020	%	100,00	0,00	%
--------	--	------------------------------	------	-------	---	--------	------	---

**Ação Nº 1 – Promover capacitações aos profissionais sobre vigilância do óbito materno/infantil e fetal.****Ação Nº 2 – Estruturar e manter atuante o comitê de redução da mortalidade materno/infantil e fetal**

1.11.4	Zerar taxa de mortalidade neonatal precoce (0 a 6 dias de idade) até 2025	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2.020	%	100,00	0,00	%
--------	---	------------------------------	------	-------	---	--------	------	---

**Ação Nº 1 – Promover capacitações aos profissionais sobre vigilância do óbito materno/infantil e fetal****Ação Nº 2 – Estruturar e manter atuante o comitê de redução da mortalidade materno/infantil e fetal**

	Zerar taxa de mortalidade neonatal							
--	------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

1.11.5	precoce (7 a 27 dias) até 2025	Taxa de mortalidade infantil	0,00	2.020	%	100,00	0,00	%
--------	--------------------------------	------------------------------	------	-------	---	--------	------	---

**Ação Nº 1 – Promover capacitações aos profissionais sobre vigilância do óbito materno/infantil e fetal**

**Ação Nº 2 – Estruturar e manter atuante o comitê de redução da mortalidade materno/infantil e fetal**

1.11.6	Manter e apoiar no mínimo 02 ações voltadas ao aleitamento materno no município	Manter e apoiar ações voltadas ao aleitamento materno no município	100,00	2.019	%	100,00	100,00	%
--------	---	--	--------	-------	---	--------	--------	---

**Ação Nº 1 – Realizar Campanha da Semana Mundial do Aleitamento Materno, com palestras, distribuição de folders e cartazes**

**Ação Nº 2 – Divulgação de informações sobre aleitamento materno em mídias sociais.**

**OBJETIVO Nº 1.12 – Fortalecer a Política Municipal de Controle ao Tabagismo**

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Realizar 01 ação de prevenções ao tabagismo por ano	Número de ações realizadas / ano	0	2.020	Nº	1	4	Nº

**Ação Nº 1 – Palestra no dia da luta contra o tabagismo o “dia D” 31 de maio**

1.12.2	Ampliar em 50% as ações e serviços integrados contra dependência do tabaco até 2025	Número / ações Intersectoriais / ano X 100	10,00	2.020	%	30,00	50,00	%
--------	---	--	-------	-------	---	-------	-------	---

**Ação Nº 1 – Atendimento individual**

1.12.3	Ampliar o acesso ao tratamento da dependência do tabagismo, objetivando alcançar 25% da população que necessita	Número de atendimentos Realizados / ano X 100	5,00	2.020	%	10,00	25,00	%
--------	---	---	------	-------	---	-------	-------	---

	de atendimento até 2025							
<b>Ação Nº 1 – Conscientização da população usando mídias sociais, carro de som. Aumentando assim demanda de atendimentos</b>								
1.12.4	Realizar no mínimo 06 reuniões de grupos / ano	Número de reuniões Realizadas / ano	0	2.020	Nº	6	24	Nº
<b>Ação Nº 1 – Disponibilizar horários de grupo noturno, possibilitando todos participar</b>								
<b>OBJETIVO Nº 1.13 – Estruturar e fortalecer o serviço de Assistência Farmacêutica</b>								
Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Disponer de 01 farmacêutico para execução e a organização da Assistência Farmacêutica	Existência de pelo menos 01 farmacêutico trabalhando com a Assistência farmacêutica no nível central da SMS / Existência de pelo menos um farmacêutico para cada almoxarifado ou central de abastecimento farmacêutico / Porcentagens de Unidade Básica de Saúde ( UBS) que possuem farmacêutico na dispensação	1	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Farmacêutico Concursado responsável técnico e inscrito no CRF</b>								
1.13.2	Promover a adesão de 100% dos Prescritores à relação de medicamentos essenciais	Porcentagem de medicamentos prescritos que constam da relação de medicamentos adotados (pode ser RENAME, a RESME, a REMUME ou a lista pactuada ).	60,00	2.020	%	80,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 – Conscientização e palestras aos prescritores em relação à medicação existente na Atenção Primária</b>								
1.13.3	Executar 100% plano de estruturação da Farmácia Básica do município	Executar 100% do plano de estruturação da Farmácia Básica do município (equipamentos, mobiliário, custeio	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%

		de infra-estrutura)						
<b>Ação Nº 1 – Custear e manter 100 % dos gastos da Farmácia Básica</b>								
<b>Ação Nº 2 – Aquisição de computadores para suprir a necessidade da Farmácia Básica</b>								
1.13.4	Garantir 100% de todo elenco de medicamentos constantes na RESME	Percentual de medicamentos adquiridos constantes na RESME	100,00	2.020	Propor	100,00	100,00	Propor
<b>Ação Nº 1 – Realizar licitação de 100% dos medicamentos da RESME</b>								
1.13.5	Garantir 60% das prescrições atendidas Integralmente	Porcentagem de prescrições atendidas integralmente	50,00	2.020	%	70,00	50,00	%
<b>Ação Nº 1 – Distribuição de pelo menos 60% das prescrições recebidas</b>								
<b>Ação Nº 2 – Avaliação das prescrições realizadas pelos prescritores</b>								
1.13.6	Realizar no Mínimo 01 ação de conscientização sobre uso racional de medicamentos por ano	Atividades executadas sobre uso racional de medicamentos / ano	0	2.020	Nº	1	4	Nº
<b>Ação Nº 1 – Palestras educativas nas escolas do município e nas Unidades de Saúde do município</b>								

<b>DIRETRIZ Nº 2.0 - Redução de riscos e agravos a saúde da população por meio da implementação das ações das vigilâncias em saúde de forma integrada.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 2.1 – Fortalecer e qualificar as ações da vigilância epidemiológica de forma integrada para reduzir riscos e agravos á saúde da população</b>								
Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Attingir 85% de proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos de	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das	85,00	2.020	%	85,00	85,00	%

	anos Coortes	coortes							
<b>Ação Nº 1</b> – Capacitação da Equipe da UBSF, sobre Hanseníase, com ênfase aos ACS para acompanhamento dos pacientes com hanseníase									
<b>Ação Nº 2</b> – Trabalhar de forma integrada com UBSF para acompanhamento e administração de doses supervisionadas e busca de faltosos ao tratamento de todos os pacientes com hanseníase									
<b>Ação Nº 3</b> – Campanha Municipal contra hanseníase com a população geral									
<b>Ação Nº 4</b> – Busca de casos novos de hanseníase, investigar casos suspeitos e contatos, (coletar baciloscopia de raspado dérmico dos suspeitos).									
2.1.2	Atingir 85% de cura de casos novos de Tuberculose	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose	85,00	2.020	%	85,00	85,00	%	
<b>Ação Nº 1</b> – Capacitação da Equipe da UBSF sobre Tuberculose, com ênfase aos ACS para acompanhamento dos pacientes com Tuberculose e identificação de sintomáticos respiratórios em suas áreas de abrangências									
<b>Ação Nº 2</b> – Trabalhar de forma integrada com UBSF para acompanhamento e administração de doses supervisionadas e busca de faltosos ao tratamento de todos os pacientes com Tuberculose em cada área de abrangência									
<b>Ação Nº 3</b> – Realizar Campanhas municipal contra Tuberculose com a população geral.									
<b>Ação Nº 4</b> – Procurar sintomáticos respiratórios (coletar baciloscopia de escarro em 1% da população geral).									
2.1.3	Manter em 80% a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	80,00	2.020	%	80,00	80,00	%	
<b>Ação Nº 1</b> – Capacitar Profissionais de todas as Unidades de Saúde do Município sobre a importância de realização das Notificações de Doenças Compulsórias Imediatas âmbito municipal para os cumprimentos das metas.									
<b>Ação Nº 2</b> – Monitorar os Sistemas de Notificações semanalmente e encerrar em tempo oportuno todas as notificações no sistema SINAN.									
<b>Ação Nº 3</b> – Monitor das Doenças Diarréicas Agudas (MDDA) em tempo oportuno.									
2.1.4	Manter zerado o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	2.020	Nº	0	0	Nº	
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar campanhas de prevenção contra HIV para a população geral, com intuito de descobertas de casos e disponibilização de ante retrovirais para os casos positivos no município									
<b>Ação Nº 2</b> – Disponibilizar testes rápidos, para população geral.									

<b>Ação Nº 3 – Disponibilizar ante retrovirais, para os casos positivos do município.</b>									
2.1.5	Manter zerado número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 (um) ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de uma ano de idade	1	2.020	Nº	0	0	Nº	
<b>Ação Nº 1 – Realizar campanhas de prevenção da Sífilis para a população geral, com intuito de descobertas de casos e disponibilização de tratamento para os casos positivos no município</b>									
<b>Ação Nº 2 – Disponibilizar de tratamento para os casos positivos no município;</b>									
<b>Ação Nº 3 – Garantir testes rápidos para Sífilis nas unidades de Saúde para testagem de todas as gestantes no primeiro trimestre de gestação</b>									
2.1.6	Notificar e investigar 90% de acidente em humanos com animais suspeitos de raiva	Número de notificação de raiva	90,0	2.020	%	90,00	90,00	%	
<b>Ação Nº 1 – Notificar e Investigar todos os casos de acidentes humanos por animais suspeito de raiva no município</b>									
<b>Ação Nº 2 – Avaliar a situação vacinal de todos os casos de acidentes humanos por animais suspeito de raiva e encerrar a notificações conforme preconiza o ministério da saúde</b>									
2.1.7	Rastrear e monitorar 100% dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19	Número de casos suspeitos e confirmados de COVID-19	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%	
<b>Ação Nº 1 – Entrar em contato, através de telefone, WhatsApp ou mensagens com todos os pacientes suspeito ou confirmados de COVID -19 e alimentar o sistema E-SUS Notifica</b>									
<b>Ação Nº 2 – Encaminhar todos os casos para a unidade 24 Horas que necessitarem de avaliação e conduta médica</b>									
2.1.8	Notificar e investigar 90% dos casos suspeitos de Leishmaniose Tegumentar e Visceral	Número de notificações suspeitas	90,00	2.020	%	90,00	90,00	%	
<b>Ação Nº 1 – Realizar Campanha Contra Leishmaniose Tegumentar e Visceral, notificar e Investigar todos os casos positivos de Leishmaniose Tegumentar e Visceral, fechar a notificação em tempo oportuno.</b>									
<b>Ação Nº 2 – Investigar e notificar todos os casos de Leishmaniose Tegumentar e Visceral em tempo oportuno</b>									
<b>Ação Nº 3 – Garantir medicamentos e acompanhar todos os casos de Leishmaniose Tegumentar e Visceral</b>									
2.1.9	Promover a conscientização da população geral em relação a prevenção de COVID-19	Número de ações realizadas / ano	0	2.020	Nº	3	12	Nº	

	realizando no mínimo 03 ações anuais.							
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar Palestras, roda de conversas e mídias para informar população sobre a situação epidemiológico do Covid – 19 no município								
<b>Ação Nº 2</b> – Realizar orientações através da mídia local sobre os protocolos de prevenção								
2.1.10	Custear 100% das ações necessárias para conter a pandemia do COVID-19	Percentual de serviços programados / percentual executado X 100 – Relatórios Quadrimestrais	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1</b> – Palestras educativas para população em geral								
<b>Ação Nº 2</b> – Tendas para abordagem, triagem, e atendimento pacientes positivos e suspeitos								
<b>Ação Nº 3</b> – Aquisição dos medicamentos necessários para distribuições pacientes positivos ou suspeitos.								
<b>Ação Nº 4</b> – Médico em horário especial para atendimentos pacientes positivos, assim que realizarem o teste.								
<b>Ação Nº 5</b> – Campanhas rádio, mídias sociais e carro de som, importância da vacinação e dos métodos de biossegurança adequados.								
<b>Ação Nº 6</b> – Contratação de fiscais, para averiguação se as normas sanitárias estão sendo seguidas pela população e comercio.								
<b>Ação Nº 7</b> – Realização de campanha de vacina em horários alternativos e finais de semana, para atender a necessidade de toda população.								
<b>Ação Nº 8</b> – Monitoramento de todos os casos positivos COVID-19 e contatos dos casos.								
<b>Ação Nº 9</b> – Realização da testagem Covid-19 todos os dias de semana após as 17 horas e ampliação horário de funcionamento farmácia básica para os pacientes positivos conseguirem pegar suas prescrições médicas no dia da testagem. Disponibilizar testes rápido para Covid-19 para população geral.								
<b>Ação Nº 10</b> – Aquisição dos EPIs necessários para prevenção dos servidores da saúde.								
<b>Ação Nº 11</b> – Atendimentos durante a semana após as 17 horas e ampliação horário de funcionamento farmácia básica para os pacientes positivos conseguirem pegar suas prescrições medicas no dia da testagem.								
2.1.11	Custear em 100% todas as ações da Vigilância Epidemiológica	Percentual de serviços programados / percentual executado X 100 – Relatórios Quadrimestrais	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1</b> – Custear 100% das ações necessária da vigilância epidemiológica relacionada campanhas educativas, ( hanseníase, tuberculose, IST/AIDS, leishmaniose, dengue, entre outras).								

**OBJETIVO Nº 2.2 – Fortalecer e qualificar as ações da Vigilância Sanitária**

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Custear 100% das ações da VISA Municipal	Número de ações realizadas e custeadas X 100	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 –</b> Visitas técnicas no comércio								
<b>Ação Nº 2 –</b> Custear todo material de consumo e permanente para funcionamento da Visa								
<b>Ação Nº 3 –</b> Monitoramento de produtos e outras situações de riscos								
2.2.2	Realizar no mínimo 06 grupos de ações de vigilância sanitárias preconizadas / ano	Número de ações realizadas / ano	6	2.021	Nº	6	24	Nº
<b>Ação Nº 1 –</b> Realizar todos Grupos de ações da vigilância sanitária preconizados no ano								
2.2.3	Atingir 100% de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez X 100	100,00	2.020	Propor	100,00	100,00	Propor
<b>Ação Nº 1 –</b> Análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez. Meta 2022								
2.2.4	Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) 100% as amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no município	Número de amostras Coletadas / número de amostras encaminhadas X 100	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 –</b> Coleta de amostras biológicas dos animais que apresentam sintomatologia suspeita para raiva animal, leishmaniose entre outros no município								
	Executar 01 campanha de vacinação							

2.2.5	Anti-rábica anual atingindo a zona urbana e rural	Número de campanhas de vacinação anti-rábica realizada / ano	1	2.021	Nº	1	4	Nº
-------	---	--	---	-------	----	---	---	----

**Ação Nº 1 – Campanha de vacinação anti-rábica anual atingindo a zona urbana e rural.**

2.2.6	Implantar programa de castração de cães e gatos até 2025	Programa implantado / Lei de criação	0	2.020	Nº	1	1	Nº
-------	--	--------------------------------------	---	-------	----	---	---	----

**Ação Nº 1 – Credenciamento de clínica veterinária para prestação do serviço até final de 2024**

**OBJETIVO Nº 2.3 – Fortalecer a prevenção e o combate de Vetores no Município de Alcinoópolis através do Setor de Endemias**

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue em cada ciclo para 90% até 2025	Número de imóveis visitados/número de imóveis cadastrados X 100	80,00	2.020	%	85,00	90	%

**Ação Nº 1 – Realizar o aumento dos imóveis visitados para controle vetorial da Dengue -**

**Ação Nº 2 – Mutirão da limpeza 02 anuais**

2.3.2	Realizar o quantitativo de 06 ciclos das visitas domiciliares por ano	Número de ciclos realizados por Ano / número	4	2.019	Nº	6	24	Nº
-------	---	--	---	-------	----	---	----	----

**Ação Nº 1 – Realizar os 06 ciclos de visitas domiciliares para prevenção de doenças endêmicas.**

2.3.3	Realizar 02 levantamentos rápidos do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRA a cada ano do Plano até 2025	Números de Liras realizados novos	2	2.020	Nº	2	8	Nº
-------	---	-----------------------------------	---	-------	----	---	---	----

**Ação Nº 1 – Realizar dois Levantamentos rápidos do índice de infestação por Aedes Aegypti – LIRA**

**DIRETRIZ Nº 3.0 – Fortalecimento e qualificação da gestão municipal do SUS através da valorização do trabalho, controle social, garantia de acesso e financiamento estável**

**OBJETIVO Nº 3.1 – Fortalecer o processo de gestão do financiamento em saúde**

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Custear 100% das necessidades de manutenção da unidade orçamentária a cada ano de execução deste plano	Despesas apresentadas por Exercício / despesas pagas	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 – Necessidade de manutenção da unidade orçamentária em 100%.</b>								
3.1.2	Executar pagamento de 100% do pessoal	Número de folhas de pagamento Fechadas / nº de folhas concluídas por exercício X 100	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 – Executar pagamento de 100% folha de pagamento mensal da saúde.</b>								
3.1.3	Manutenção corretiva e preventiva de 100% da frota de veículos da saúde	Número de veículos Cadastrados / nº de serviços concluídos X 100	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 – Manter a frota de veículos preservada com manutenções preventivas e corretivas sempre que necessário.</b>								
3.1.4	Garantir transporte a 100% dos pacientes do município para consultas e tratamentos através do SUS ou conveniadas SUS	Número de pacientes identificados / demandados / número de pacientes atendidos X 100	100,00	2.020	Propor	100,00	100,00	Propor

**Ação Nº 1 – Ter a quantidade de veículos necessários para transporte dos pacientes para consultas, exames, qualquer tratamento através do SUS.**

3.1.5	Realizar acompanhamento da execução de 100% dos convênios firmados	Número de convênios Acompanhados / número de convênios firmados X 100	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
-------	--	---	--------	-------	---	--------	--------	---

**Ação Nº 1 – Acompanhamento das execuções dos convênios firmados.**

3.1.6	Realizar 100% das ações previstas no plano de reformas e melhorias físicas e de equipamentos nas unidades de saúde do município	Número de unidades Atendidas / número de Unidades Municipais X 100	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
-------	---	--	--------	-------	---	--------	--------	---

**Ação Nº 1 – Acompanhamento das execuções das reformas e ampliações da unidades.**

3.1.7	Adquirir e Manter uma frota de veículos adequada e suficiente para atender a demanda	Número de relatórios de controle de monitoramento de manutenção preventiva e aquisição de novos veículos produzidas e divulgados / ano	12	2.020	Nº	17	16	Nº
-------	--	--	----	-------	----	----	----	----

**Ação Nº 1 – Garantir a Quantidade de veículos necessários para garantir transporte dos pacientes do SUS.**

3.1.8	Adquirir e manter equipamentos, materiais de consumo e permanentes cumprindo 100% da demanda identificada	Percentual atendido de demanda	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
-------	---	--------------------------------	--------	-------	---	--------	--------	---

**Ação Nº 1 – Custear campanhas, materiais permanentes e de custeio necessários para atender a demanda da população.**

**OBJETIVO Nº 3.2 – Qualificação e Valorização dos profissionais de saúde**

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.2.1	Implantar o Plano de Cargo, Carreiras e Salários, PCCS até 2025	PCCS Implantado	0	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Plano executado</b>								
3.2.2	Revisão e adequação da grade salarial dos funcionários da saúde até 2023	Grade salarial adequada	0	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Plano em execução</b>								
3.2.3	Desenvolver e estimular a participação dos profissionais de saúde em 10 treinamentos multiprofissional, desenvolvidas pela SES-MS, Ministério da Saúde e seus parceiros até 2025.	Número de capacitações e treinamentos realizados / ano	2	2.020	Nº	10	10	Nº
<b>Ação Nº 1 – Disponibilizar carros e diárias necessárias para todas as capacitações realizadas pela SES aos servidores de saúde.</b>								
3.2.4	Implantar a política de saúde mental do trabalhador em saúde até 2025	Resolução para criação de saúde mental do trabalhador em saúde	0	2.020	Nº	0	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Não se aplica este ano.</b>								
3.2.5	Capacitar 100% profissionais da saúde conforme implementação dos serviços das áreas afins	Percentual de profissionais do quadro capacitados por exercício / função	90,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 – Realizar a capacitação de 100% do pessoal sendo que implementado um novo serviço ou atualizado a maneira de funcionamento do já existente.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 3.3 – Fortalecer o controle social por meio da reestruturação e qualificação do conselho municipal de saúde para que ele exerça seu papel</b>								
Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.3.1	Financiar o conselho Municipal de saúde em 100% das suas despesas orçamentárias	Percentual de recurso Programado / percentual executado e liquidado	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 – Arcar com as despesas conforme demandadas pelo conselho</b>								
3.3.2	Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde através de educação continuada aos conselheiros municipais em cada plano / ano	Número de ações de capacitações com participação de membros do conselho	0,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 – Disponibilizar os meios necessários para apoiar os conselheiros em busca de conhecimento</b>								
<b>Ação Nº 2 – Arcar com as despesas necessárias para que os membros do conselho sejam capacitados</b>								
<b>Ação Nº 3 – Transporte dos conselheiros</b>								
<b>Ação Nº 4 – Diárias</b>								
3.3.3	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde até 2025	Número de conferência realizada até 2025	0	2.020	Nº	0	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Não se aplica para 2024 visto que esta foi realizada em 2023</b>								
3.3.4	Manter 100% da estruturação do Conselho Municipal de Saúde, promovendo a manutenção ou troca quando necessário de seus equipamentos e mobílias	Número de equipamentos ou mobília adquiridos ou com manutenção	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 – Realizar a troca ou manutenção de equipamentos danificados</b>								
<b>Ação Nº 2 – Realizar a troca ou manutenção de mobília danificada</b>								
<b>Ação Nº 3 – Conselho atuante, com meios necessários para desenvolver suas atividades</b>								
3.3.5	Reestruturação do espaço físico para o Conselho de Municipal de saúde	Espaço físico reestruturado	0,00	2.020	%	70,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 – Manter o conselho em espaço físico de fácil acesso a comunidade</b>								

3.3.6	Designar uma Secretária Executiva para o Conselho Municipal de saúde	Designação da secretária executiva	0	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº1</b> – Esta ação não se aplica visto que a secretaria executiva para o conselho municipal de saúde foi designada desde 2022								
3.3.7	Realizar 100% da demanda Conferência / ou assembleias e / ou reuniões conforme demanda do Conselho Estadual ou Nacional de Saúde em Saúde Mental	Número de Conferência / assembleia / reunião com a temática Saúde Mental realizada até 2025 X 100	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1</b> – Planejar, organizar e executar junto ao conselho municipal de saúde a Conferencia e/ou Assembleias e/ou Reuniões, conforme demanda do Conselho Estadual ou Nacional de Saúde								
<b>Ação Nº 2</b> – Arcar com o recurso financeiro necessário para a execução da Conferencia e/ou Assembleias e/ou Reuniões, conforme demanda do Conselho Estadual ou Nacional de Saúde								
<b>Ação Nº 3</b> – Divulgar amplamente para que haja efetiva participação popular								
3.3.8	Garantir a realização de 12 reuniões Ordinárias / ano	Número de ata / ano	12	2.021	Nº	12	48	Nº
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar calendário anual de reunião ordinária, sendo 01 reunião mensal								
<b>Ação Nº 2</b> – Realizar reuniões mensais, conforme calendário aprovado pelo conselho								
<b>OBJETIVO Nº 3.4</b> – Executar o processo de planejamento, monitoramento e avaliação dos instrumentos do SUS								
Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Realizar 04 ciclos de monitoramento das Programações Anuais de Saúde	Número de reuniões realizadas/ano	1	2.020	Nº	1	4	Nº

<b>Ação Nº 1 – Realização de ciclo anual para apreciação e sugestão do conselho.</b>								
3.4.2	Elaborar 100% dos instrumentos previstos no Planejamento do SUS	Número de instrumentos Previstos / número de instrumentos concluídos X 100	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
<b>Ação Nº 1 – Elaborar e passar por aprovação do conselho todos os instrumentos previstos no planejamento do SUS.</b>								

<b>DIRETRIZ Nº 4.0 – Ampliação da oferta de procedimentos em média complexidade e qualificação da rede de urgência e emergência e fortalecimento da rede de saúde mental. Reformas, construções e ampliações das Unidades de Saúde.</b>								
<b>OBJETIVO Nº 4.1 – Qualificar e ampliar a atenção secundária ampliando a oferta de especialidades médicas e exames diagnósticos de média Complexidade no município, aumentando desta forma a gama de ações e serviços ofertados a população, assim prestando um serviço mais resolutivo a nível municipal</b>								
Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aumentar mais 04 especialidades no quadro de médicos especialistas e exames de média complexidade credenciados	Número de novos profissionais cadastrados no CNES	6	2.021	Nº	8	10	Nº
<b>Ação Nº 1 – Credenciamento de médicos especialistas, como mastologista e dermatologista, geriatra</b>								
4.1.2	Aumentar mais 03 exames de média complexidade credenciados (ressonância, colonoscopia e endoscopia)	Número de novos exames credenciados	1	2.021	Nº	1	4	Nº
<b>Ação Nº 1 – Credenciamento de clínica para exames de imagem ressonância magnética para suprir a demanda do município.</b>								
	Realizar 10.000 exames laboratoriais aos							

4.1.3	usuários do SUS em cada ano do plano	Número de exames realizados / ano	9.172	2.020	Nº	10.000	40.000	Nº
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar quantidade superior a 10 mil exames no ano de 2024.								
<b>Ação Nº 2</b> – Realização dos exames laboratoriais aos pacientes do SUS.								
4.1.4	Realizar 400 exames radiológicos a cada ano do plano	Número de exames radiológicos Realizado / ano.	300	2.019	Nº	500	1.600	Nº
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar no mínimo 500 exames radiográficos em 2024								
<b>Ação Nº 2</b> – Ter quantidade ideal de profissionais para conseguir realizar exames								
4.1.5	Realizar 700 sessões de Fisioterapia / ano	Número de sessões de Fisioterapia / ano	600	2.020	Nº	700	2.400	Nº
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar Sessões de fisioterapia a população que necessita do atendimento								
4.1.6	Realizar 500 exames de Ultrassonografia / ano	Número de exames realizados / ano	145	2.020	Nº	600	2.000	Nº
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar exames de ultrassonografia necessário para suprir a demanda da população.								
4.1.7	Realizar 400 exames de cardiologia (Mapa, Holter, Teste Ergométrico)	Número de exames realizados / ano	109	2.020	Nº	120	1.600	Nº
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar a quantidade de exames cardiológicos necessários para suprir a demanda da população.								
4.1.8	Realizar exames de Urocultura com antibiograma em 90% das gestantes do município, através de convênio com instituição filantrópica	Número de exames de urocultura realizados / ano	0,00	2.020	%	0,00	90,00	%
<b>Ação Nº 1</b> – Não se aplica este ano								
4.1.9	Realizar 200 consultas Oftalmológicas / ano	Número de consultas oftalmológicas realizadas / ano	150	2.021	Nº	200	800	Nº
<b>Ação Nº 1</b> – Realizar no mínimo 200 consulta com médico oftalmologista para suprir a demanda da população dando maior conforto e qualidade de atendimento.								
4.1.10	Realizar 200 consultas Cardiológicas / ano	Número de consultas cardiológicas	144	2.020	Nº	200	800	Nº

		realizadas / ano						
<b>Ação Nº 1 – Realizar no mínimo 200 consulta com médico cardiologista para suprir a demanda da população dando maior conforto e qualidade de atendimento.</b>								
4.1.11	Realizar 200 consultas de Ginecologista / ano	Número de consultas de Ginecologista realizadas / ano	0	2.020	Nº	200	800	Nº
<b>Ação Nº 1 – Realizar no mínimo 200 consulta com médico Ginecologista para suprir a demanda da população dando maior conforto e qualidade de atendimento.</b>								
4.1.12	Realizar 400 consultas Ortopedista / ano	Número de consultas Ortopedista / ano	0	2.020	Nº	400	1.600	Nº
<b>Ação Nº 1 – Realizar no mínimo 200 consulta com médico Ortopedista o para suprir a demanda da população dando maior conforto e qualidade de atendimento.</b>								
4.1.13	Realizar 200 consultas Pediatra / ano	Número de consultas pediatra Realizadas / ano	0	2.020	Nº	200	800	Nº
<b>Ação Nº 1 – Realizar no mínimo 200 consulta com medico Pediatra para suprir a demanda da população dando maior conforto e qualidade de atendimento.</b>								
4.1.14	Realizar 200 consultas Psiquiatra / ano	Número de consultas psiquiatra Realizadas / ano	150	2.020	Nº	200	800	Nº
<b>Ação Nº 1 – Quantidade de Consultas com a médica Psiquiatra realizadas durante o ano 2022, trazendo conforto, qualidade de vida para população.</b>								
4.1.15	Custear 100% das ações e serviços executados na média complexidade	Número de serviços Executados / ano	100	2.020	Propor	100,00	100,00	Propor
<b>Ação Nº 1 – Custear todos os credenciamentos médicos e de exames</b>								
<b>Ação Nº 2 – Custear material de consumo e permanente necessário para funcionamento da média complexidade.</b>								
4.1.16	Aquisição de 01 aparelho de emissões Otoacústicas OAE e Implantação do teste da orelhinha no município até 2024	Aparelho adquirido / número de exames realizados / ano	0	2.020	Nº	0	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Não se aplica este ano.</b>								
4.1.17	Reestruturação e aquisição de 03 equipamentos para o laboratório municipal até 2025 e introduzir o exame de Hemoglobina Glicada para 100% dos pacientes diabéticos	Número de equipamentos adquiridos	1	2.021	Nº	1	3	Nº

Ação Nº 1 – Adquirir aparelho para realização do exame de Hemoglobina Glicada em 2022								
4.1.18	Realizar 800 consultas Nutricionais	Número de consultas Realizadas / ano	800	2.020	Nº	800	3.200	Nº
Ação Nº 1 – Quantidade de Consultas Nutricional realizadas durante o ano 2022, trazendo conforto, qualidade de vida para população								
Ação Nº 2 – Criação de grupos Nutricional como magramente								
4.1.19	Realizar 300 consultas Fonoaudióloga	Número de consultas Realizadas / ano	300	2.020	Nº	300	1.200	Nº
Ação Nº 1 – Quantidade de Consultas fonoaudiológicas realizadas durante o ano 2022, trazendo conforto, qualidade de vida para população								
4.1.20	Aquisição de 01 Aparelho de Raio X digital até 2025	Nota Raio X adquirido	0	2.021	Nº	1	1	Nº
Ação Nº 1 – Adquirido em 2023								
4.1.21	Realizar contratação de 01 Terapeuta Ocupacional	Terapeuta contratado	0	2.021	Nº	1	1	Nº
Ação Nº 1 – Vaga disponível para concurso								
OBJETIVO Nº 4.2 – Qualificar e estruturar o serviço de Urgência e Emergência Municipal								
Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Custear 100% das despesas da UBS 24 Horas	Percentual programado / executado	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
Ação Nº 1 – Manter equipamentos em bom estado de conservação e manutenção preventiva. Manter estoque de materiais de consumo e permanente cumprindo								

a demanda identificada.

**Ação Nº 2** – Custear folha de pagamentos e hora extras especificadas dos profissionais. Custear folha das diárias.

4.2.2	Aquisição e manutenção de 100% dos equipamentos e Materiais necessários para UBS 24 horas	Número de profissionais Capacitados / ano	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
-------	---	---	--------	-------	---	--------	--------	---

**Ação Nº 1** – Manter equipamentos, materiais de consumo e permanente cumprindo a demanda identificada

4.2.3	Capacitação de 100% da equipe da UBS 24 horas para fortalecer e qualificar o atendimento humanizado	Número de profissionais Capacitados / ano	100,00	2.020	%	100,00	100,00	%
-------	---	---	--------	-------	---	--------	--------	---

**Ação Nº 1** – Capacitação para os servidores da Unidade Básica de Saúde 24 horas, Sobre atendimento humanizado – Através de parceria com SMS com equipes Multidisciplinar, através de palestras, rodas de conversa e outros meios. Temas que serão abordados são:

1. Acolher a demanda por meios de critérios de avaliação de risco, garantido o acesso referenciado aos demais níveis de assistência.
2. Comprometer-se com referência e a contra-referência, aumentando a resolução da urgência e emergência, provendo o acesso à estrutura hospitalar e a transferência segura, conforme a necessidade dos usuários.
3. Capacitar os profissionais da área de saúde visando à ampliação de conhecimentos e as necessidades dos pacientes e o respeito por seus direitos no momento do atender.

**Ação Nº 2** – Capacitar os profissionais da área de saúde visando à ampliação de conhecimentos junto ao paciente oncológico, visando conforto, minimizar o sofrimento e dor do paciente.

**Ação Nº 3** – Capacitar os profissionais da área de saúde visando à ampliação de conhecimentos em urgência e emergência.

**Ação Nº 4** – os profissionais das unidades visando melhorar o atendimento e cuidado aos pacientes e familiares com TDAH e Autismo e outras síndromes.

**Ação Nº 5** – Induzir rodas de conversas com os profissionais da unidade no atendimento humanizado, cuidado e atenção ao nosso paciente.

4.2.4	Ampliar em 33% a frota de veículos ambulância da UBS 24 horas até 2025	Número de ambulâncias Existentes / número de ambulâncias adquiridas X 100	33,00	2.020	%	33,00	33,00	%
-------	--	---	-------	-------	---	-------	-------	---

**Ação Nº 1** – Aquisição Ambulância Tipo A realizada no ano de 2022

**Ação Nº 2** – Aquisição Ambulância UTI realizada no ano de 2022

4.2.5	Ampliar em 20% a quantidade de leitos Disponíveis	Número de leitos Existentes / número novos de leitos	100,00	2.020	Propor	20,00	20,00	Propor
-------	---	--	--------	-------	--------	-------	-------	--------

**Ação Nº 1** – Ampliação da Unidade Hospitalar, para adequação dos novos leitos em andamento.

**OBJETIVO Nº 4.3 – Ampliar oferta de procedimentos de média complexidade e qualificação e fortalecimento da rede de saúde mental**

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 –2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Desenvolver 02 ações preventivas sobre uso de drogas lícitas e ilícitas por ano	Número de palestras e campanha realizadas	0	2.020	Nº	2	8	Nº
<b>Ação Nº 1 – Palestra nas Unidades de Saúde e Educação</b>								
4.3.2	Manter 01 serviço de suporte psicológico na APS	Número de pacientes atendidos / ano	1	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – atendimentos individuais devidamente agendados e, um (01) dia da semana sendo livre demanda</b>								
<b>Ação Nº 2 – Auxiliar a equipe e dar suporte</b>								
4.3.3	Ampliar em 50% o quadro profissional de psicologia na Atenção Básica até 2.025	Número de psicólogos contratados	100,00	2.020	%	50,00	50,00	%
<b>Ação Nº 1 – Processo seletivo já realizado</b>								
4.3.4	Credenciar 01 clínica de referência para quem necessita de tratamento psicológico / psiquiátrico, drogas lícitas e ilícitas, e outros transtornos, para homens e mulheres de todas as idades até 2025	Clinica credenciada	0	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – clinica credenciada</b>								
4.3.5	Realizar 700 consultas de psicologia por ano	Número de consultas Realizadas / ano	644	2.020	Nº	700	700	Nº
<b>Ação Nº 1 – Atendimento individual</b>								
<b>Ação Nº 2 – Grupos terapêuticos</b>								
4.3.6	Implantar CAPS no município até 2025	CAPS implantado	0	2.021	Nº	0	1	Nº

**Ação Nº 1 – Não se aplica este ano**

**OBJETIVO Nº 4.4 – Construção Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde**

Nº	Descrição das Metas 2022 – 2025	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2.024	Meta Plano 2.022 – 2.025	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Ampliação da UBS 24 horas	UBS 24 horas com ampliada obra executada e concluída	0	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Ampliação UBS 24 horas em andamento</b>								
4.4.2	Reforma UBS 24 horas	UBS 24 horas reformada com obra executada e concluída	0	2.020	Nº	0	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Realizar reforma logo após o fim da ampliação da UBS 24 horas</b>								
4.4.3	Reforma da UBS	UBS 24 reformada com obra executada e concluída	0	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Reforma em andamento</b>								
4.4.4	Reforma da UBSF	UBSF reformada com obra executada e concluída	0	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Reforma em andamento</b>								
4.4.5	Construção Academia da Saúde	Academia da Saúde com obra executada e concluída	0	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Construção concluída</b>								
4.4.6	Construção da sede de Controle de Vetores	Controle de Vetores com obra executada e concluída	0	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Construção concluída</b>								
4.4.7	Estruturação da SEMUSA	SEMUSA estruturada	0	2.020	Nº	1	1	Nº
<b>Ação Nº 1 – Não se aplica este ano</b>								

## 04 – PROGRAMAÇÕES DE DESPESAS

### PAS 2.024 – Demonstrativo da Programação das Despesas com Saúde, por Natureza e Fonte

Programas	Fonte 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde	Fonte União	Fonte Estado	Total
Assistência Farmacêutica	10.000,00	38.000,00	9.500,00	57.500,00
Gestão SUS	752.888,35	5.000,00	0,00	757.888,35
Média e Alta Complexidade	3.855.000,00	135.000,00	527.000,00	4.517.000,00
Vigilância em Saúde	634.000,00	34.000,00	40.000,00	708.000,00
Atenção Básica	4.897.552,65	593.000,00	1.218.500,00	6.709.052,65
Investimentos	867.319,00	1.000.000,00	430.000,00	2.297.319,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>15.046.760,00</b>

Alcinópolis/MS, 31/05/2023.

---

**João Abadio de Oliveira Neto**

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública  
Portaria nº 003/2021

---

**Cristiane Batista de Paula**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Eleição 21/07/2022



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS**  
15 de dezembro de 2023

**Resolução nº015, 15 de dezembro 2023.**

**Aprova o PAS 2024**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis, em sua em sua 191ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 05/93 de 25 de março de 1993 e suas alterações posteriores; e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 sem ressalvas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis, 15 de dezembro de 2023.

**Cristiane Batista de Paula**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis

**Homologo a Resolução nº 015/2023 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990**

**João Abadio de Oliveira Neto**

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública